



R E S O L U Ç Ã O Nº 075/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/08/2013.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova alterações na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF).

Considerando o contido no Ofício nº 004/2013-PBF.
Considerando o contido no Processo 1541/2002.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar as alterações na matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Biociências Aplicadas à Farmácia (PBF):

I - Alteração do número de créditos – Cursos de Mestrado e Doutorado:

Disciplina:	Metodologia da popularização do conhecimento científico em Biociências Aplicadas à Farmácia
Departamentalização:	Ciências Morfológicas
C. Horária:	60 horas
Créditos:	04 teóricos

II - Exclusão da disciplina eletiva **Biologia de Tripanosomatídeos** do Curso de Mestrado.

III - Criação da disciplina – Cursos de Mestrado e Doutorado:

Disciplina:	Biologia de Tripanosomatídeos: Modelo Trypanosoma cruzi
Departamentalização:	Ciências Básicas da Saúde
Ementa:	Parâmetros envolvidos na caracterização biológica de Trypanosoma cruzi como modelo de tripanosomatídeo utilizando modelos experimentais in vitro e in vivo.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02 teóricos
Caráter	Eletiva



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

.../Resolução nº 075/2013-CI/CCS



Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
08/08/2013. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM).

